

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADOR

PROCESSO Nº 07/2022

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018 com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua Matoso Câmara, nº 118, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0069-04, para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva para o elevador instalado nas dependências da Câmara de Vereadores de São Borja, incluindo fornecimento e aplicação de peças pela Contratada.

A contratação da referida empresa se justifica pela inviabilidade de competição, dado ao fato de que a mesma, comprova por meio de "ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE", fornecida pelo Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro, que atesta que a referida empresa "ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA", não se encontra com registros de cadastro, no referido Sindicato, de outra empresa fabricante de peças e componentes de marca "ATLAS", "SCHINDLER" e "ATLAS SCHINDLER", para elevadores fabricados e instalados, sendo portanto, a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, empresa especializada na prestação de serviços de reformas, reparos e manutenção dos equipamentos da marca "ATLAS", "SCHINDLER" e "ATLAS SCHINDLER", para elevadores da mesma marca e especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção, reparos e reformas destes equipamentos, em conformidade com inciso I, do Art. 25º, da Lei nº 8.666/1993.

Valor do contrato: R\$539,00(quinzentos e trinta e nove reais) mensais, totalizando em doze meses o valor de R\$6.468,00(seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Vigência: de 01/04/2022 a 01/04/2023.

Publique-se a presente na imprensa oficial, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Borja, 15 de março de 2022.

Vereador Adão Santiago Floriano
Presidente

Mercado do Peixe

Onde produtos de qualidade fazem a diferença. Aproximando-se mais uma Semana Santa, coloca à disposição da comunidade o maior estoque de peixes da Fronteira Oeste. Piava inteira, faliada e filé. Traíra inteira e filé. Grumatã inteiro e faliado. Filé de tilápia A maior variedade de frutos do mar.

Avenida Francisco Miranda, 93 – Bairro do Passo
Telefone (55) 3431.9360 e (55) 99122 6248

Consultoria Ambiental

Você precisa de orientação em questões ambientais? Projetos com finalidade de licença ambiental de empreendedores com potencial poluidor. Sua empresa foi visitada pelos órgãos ambientais e você precisa regularizar a situação? Eu tenho a solução. Orçamentos sem compromisso.

DENIZE BROCARDO – técnica em meio ambiente com registro em Conselho de Classe.

WhatsApp: (51) 99918.9553

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SÃO BORJA-RS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os integrantes da categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários de carga seca e líquida do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Borja-RS, com base territorial em São Borja, Santo Antônio, Itacurubi, São Luiz Gonzaga e Bossoroca, para uma reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 8 de abril de 2022, em primeira convocação às 19h e, em segunda convocação, às 20h, tendo por local a sede do sindicato, à Rua Almirante Gonçalves, 685, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base de 01 de maio de 2022. 2. Autorização à diretoria do sindicato para instaurar negociações coletivas de trabalho com os representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresas), firmar Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo no caso de insucesso das tratativas prévias, contestar Dissídio Coletivo, e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos. 3. Deliberar sobre a autorização para desconto de importância ou percentual do salário, e seu repasse aos cofres do sindicato, para fins de assistência social, educacional e custeio, bem como fixar prazo de 10 (dez) dias após a realização da Assembléia para os que discordarem deste desconto manifestarem-se individualmente e por escrito perante a entidade sindical. 4. Autorização para o sindicato atuar como substituto processual dos integrantes da categoria coletiva ou individualmente nos termos dos dispositivos constitucionais.

São Borja/RS, 01 de abril de 2022.

Lucas Mendes Espindola
Presidente do Sind. Trab. Transp. Rodoviários

Banca do Magrão

Toda quarta-feira e sábado é dia de você fazer sortimento de hortifrutigranjeiros na Banca do Magrão, no Mercado Público Municipal. Hortifrutigranjeiros, mudas de verduras, a melhor mandioca, abóbora e moranga, laranja, pokan, limão taiti e crioulo, temperos, melado batido e mel puro. Ainda tem o atendimento carismático do proprietário, "Magrão"

Super Um

O Supermercado da economia em São Borja. O melhor pão cacetinho da cidade. Açougue com todas as carnes que você precisa. Completa linha de bebidas e enlatados. Com o sacolão econômico, você leva muito mais e paga muito menos. Recinto higienizado, funcionários capacitados para o atendimento. Fácil de achar, muito bom de comprar.

Rua Serafim Vargas, esquina com Apparício Mariense

Torna público

FABIAN MARCHEZAN E EDAIANA MEDIANEIRA MARCHEZAN PORTO tornam público que requereram a Prefeitura Municipal de São Borja a renovação de 6 licenças de Operação (LO 051/052/053/054/055/066/2021/SMAMA), e uma nova licença de operação, para a sua lavoura de arroz irrigado; na localidade de Banhado Grande, 1º distrito de São Borja. Resolução do Conama, No. 006, de 24/01/1986 Publicado em 01/04/2022 – Jornal No. 593